



**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 2023.05.24.002**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, considerando a necessidade de modificação parcial nos conteúdos REFERENTE Á ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DO(S) DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO decorrente da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 2023.05.24.002, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E ESCOLAS EM DIVERSAS LOCALIDADES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, conforme especificações em anexo que ocorreu no dia 28 de Junho de 2023, as 09h00min, vem comunicar, através do presente TERMO de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração:

Onde SE LÊ:

INABILITADA(S): 17. ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA (EPP). *por não atender o (s) seguinte (s) item (ns):* 4.2.3.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 6.3 - CÓDIGO C3409 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - UND M2- > QTD 12.000,00 - 30%. Não atendeu em sua totalidade. b) ITEM 6.4 - CÓDIGO C4445 - CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30cm (900cm2) - PEI-5/PEI-4 - P/PAREDE - UND M2- > QTD 3.600,00 - 30%. Não atendeu em sua totalidade. c) ITEM 7.4 - CÓDIGO C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) - UND M2- > QTD 4.500,00 - 30%. Não atendeu em sua totalidade.

LEIA-SE:

INABILITADA(S): 17. ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA (EPP). *por não atender o (s) seguinte (s) item (ns):* 4.2.3.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 6.3 - CÓDIGO C3409 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - UND M2- > QTD 12.000,00 - 30%. Não atendeu em sua totalidade. b) ITEM 6.4 - CÓDIGO C4445 - CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30cm (900cm2) - PEI-5/PEI-4 - P/PAREDE - UND M2- > QTD 3.600,00 - 30%. Não atendeu em sua totalidade. c) ITEM 7.4 - CÓDIGO C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) - UND M2- > QTD 4.500,00 - 30%. Não atendeu em sua totalidade. 4.2.4.3. Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

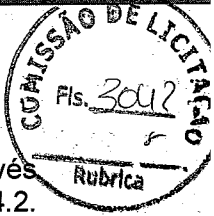
CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@hotmail.com | Site: <https://www.boaviagem.ce.gov.br>



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforme exigência do item 4.2.4.2. *apresentou o valor do patrimônio inferior ao exigido no edital.*

Desta forma, fica retificado o conteúdo: **Á ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DO(S) DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO** decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.05.24.002**, conforme acima, e ratificadas as demais informações neste processo. Boa Viagem – CE, **29 de Agosto de 2023**. Artur Valle Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boa Viagem-ce.

Artur Valle Pereira
Presidente da Comissão